

LEI Nº 3.530 /2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica denominada RUA LAÉRCIA BARROS DE OLIVEIRA a atual Rua 03 do Loteamento Jardim Franco, no Bairro Ajuda.

Art. 2º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de abril de 2011.

RIVERTON MUSSI RAMOS

Prefeito

Publicação Dineis do Coto do Sal Edição No \_ 2359 Data 27/04/11 pág. 11